

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

LEI N° 011/2.001

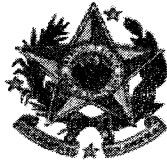
"Autoriza abertura de Crédito Especial e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica autorizado no presente exercício financeiro a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), para efetuar pagamentos de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para os meses de Outubro, Novembro e Dezembro referente ao ano de 2.000, com as seguintes Dotações Orçamentárias:

- 006.00 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
- 006.60 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
 - 08 - Educação e Cultura
 - 07 - Administração
 - 021 - Administração Geral
- 2.015 - Manutenção de Atividades do Gabinete do Secretário
- 3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores
R\$ 46.000,00

006.00 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

006.61 - Fundo Municipal de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério

08 - Educação e Cultura

42 - Ensino Fundamental

188 - Ensino Regular

2.031 - Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério.

3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio

3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores
R\$ 140.000,00

TOTAL R\$ 186.000,00

Art. 2º Com a abertura do Crédito Especial de que trata o Artigo anterior, fica anulada parcial e/ou total, as seguintes Dotações orçamentárias:

006.00 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

006.60 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

08 - Educação e Cultura

41 - Educação da Criança de 0 a 6 anos

190 - Educação Pré-Escolar

1.002 - Construção de Pré-Escola no Distrito de Vila Nelita

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras e Instalações R\$ 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

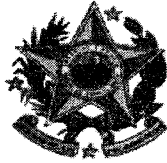
45 - Ensino Supletivo
213 - Curso de Suplência
2.024 - Manutenção do Ensino Supletivo
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil R\$ 1.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo R\$ 500,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos....R\$ 500,00

006.61 - Fundo Municipal de Desenvolvimento do
Ensino Fundamental e Valorização do
Magistério

08 - Educação e Cultura
42 - Ensino Fundamental
188 - Ensino Regular
1.006 - Construção de cercas em 20 escolas
municipais e 20 em Escolas Rurais
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras e Instalações R\$ 10.000,00

08 - Educação e Cultura
42 - Ensino Fundamental
188 - Ensino Regular
1.007 - Construção e Ampliação e Reformas dos Polos
Educativos nos Distritos e Povoados
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras e Instalações R\$ 25.000,00

08 - Educação e Cultura
42 - Ensino Fundamental
188 - Ensino Regular
1.008 - Ampliação e Reforma da EMPPG da Sede
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras e Instalações R\$ 25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

007.00 - Secretaria Municipal de Ação Social
007.70 - Secretaria Municipal de Ação Social
15 - Assistência e Previdência
81 - Assistência
485 - Assistência a Velhice
1.015- Construção da Casa do Idoso
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras e Instalações R\$ 20.000,00

009.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
009.90 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
10 - Habitação e Urbanismo
07 - Administração
021 - Administração Geral
1.023 - Construção de Galpão e Montagem da Fábrica de Manilhas e Bloquetes
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras e Instalações R\$ 25.000,00

10 - Habitação e Urbanismo
07 - Administração
021 - Administração Geral
1.025 - Construção e Ampliação de Postos Telefônicos nos Distritos e Povoados
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras e Instalações R\$ 10.000,00

010.00 - Secretaria Municipal de Interior e Transportes
010.10 - Secretaria Municipal de Interior e Transportes
16 - Transporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

88 - Transporte Rodoviário
532 - Terminais Rodoviários
1.030 - Construção de Terminal Rodoviário
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras e Instalações R\$ 19.000,00
TOTAL R\$ 186.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias à presente lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 23/02/2001.

JEOVAH COELHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÁGUA DOCE DO NORTE - ES

PUBLICADO POR AFIKAÇÃO NO
QUADRO DE AVISOS DE MUNICÍPIO COM
ART. 139 DA LEI ORÇAMENTAL MUNICIPAL

ATO: Lei nº 033/2001

DATA: 23 / 02 / 01 HORA: 15:00hs

Oliveira
RESPONSÁVEL